

## **MOÇÃO Nº 03 - IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### *Moção de Repúdio*

Os Conselhos e Conferências são garantidos em lei como espaços colegiados legítimos para formulação, fiscalização e deliberação sobre políticas de saúde. Em Campinas, o Conselho Municipal de Saúde tem reassumido um papel proativo na definição de estratégias, compromissado com a construção de um SUS público e de qualidade.

No entanto, tem sido notória a resistência do atual governo de Campinas em acatar e implantar as decisões tomadas nos Conselhos e Conferências atuantes na cidade. Isto representa um frontal desrespeito à legitimidade desses espaços e principalmente ao Controle Social e participação da sociedade nas questões que lhe dizem respeito.

A IX Conferência, portanto, vem repudiar veementemente o desrespeito e não cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde em relação às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais de Saúde.

Exigimos, portanto, que sejam acatadas e cumpridas imediatamente todas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais de Saúde visto que estas são definidas em espaços legítimos de representação da sociedade e garantidos legalmente.

Campinas, 22 de maio de 2011.